

PORTARIA Nº 110/2010

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Luciano Dalla Nora Noro**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2005/2010, a contar de 03 de maio de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-04-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo